

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 0169/2016

SÚMULA: DECRETA PONTO FACULTATIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 69, alínea IV.

Considerando o dever da Administração Pública em adotar medidas objetivando adequar as condições necessárias ao bom funcionamento os serviços internos e externos sem prejuízo dos direitos fixados na forma legal;

DECRETA:

Art. 1º - Facultativo o dia 27 de Maio de 2016 (sexta-feira) nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada PB, data posterior ao feriado nacional de Corpus Christi.

Parágrafo único – O “caput” deste artigo não se aplica as atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de maio de 2016.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito